



**RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONCURSO PÚBLICO  
PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "C.M. 1124 – BENEFICIAÇÃO E ALARGAMENTO ENTRE S.  
PEDRO DO CORVAL E ST.º ANTÓNIO DO BALDIO"**

(ARTIGO 146º DO CCP)

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, pelas 10.30 horas, e em cumprimento do disposto no art.º 69º do Código dos Contratos Públicos, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente concurso pela deliberação de Câmara de um de Outubro de dois mil e oito, sob a presidência do Dr. José Gabriel Paixão Calixto, Vice-Presidente da Câmara Municipal, e composto pelo Engº João Zacarias Gonçalves, Eng.º Ricardo Rodrigues Osório de Barros, Dr. Nelson José Récio Pires, e João Manuel Paias Gaspar.

### 1. INTRODUÇÃO

Com vista à adjudicação da empreitada em título realizou-se no dia 11 de Agosto de 2009 o acto público do concurso.

O preço base do concurso é de € 441.225,00.

### 2. LISTA DE CONCORRENTE

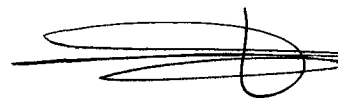
CONCORRENTES	Valor da Proposta
MAURÍCIO LTO, Construções Lda.	€ 439.365,00
LENA CONSTRUÇÕES ATLÂNTICO, S.A.	€ 439.000,00
JAOP – Sociedade de Empreitadas, S.A.	€ 438.648,53
CIVILVIAS – Construções e Vias, Lda.	€ 330.955,75
CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.	€ 354.288,41
GONÇALVES & CACHADINHA, S.A.	€ 436.782,84
MANUEL JOAQUIM PINTO, S.A.	€ 407.371,39

### 3. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO DE PROPOSTAS

O artigo 17.º do Programa de Procedimento perceitua que os critérios básicos de apreciação das propostas são os estabelecidos no n.º 1 da alínea a) do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, designadamente o da proposta economicamente mais vantajosa, considerando os seguintes factores e sub-factores de apreciação e respectiva ponderação:

- a) Preço da Proposta - 70%
- b) Valia Técnica da Proposta - 30%

#### 3.1 - Pontuação das propostas



K1-Densificação do factor Preço e respectivas pontuações parciais. O factor preço será o resultado de 2 subfactores: K1.1-Preço Global e K1.2 – Nota Justificativa do Preço Proposto, com a ponderação a seguir indicada:

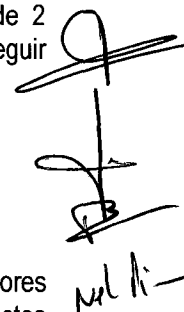
K1 – Preço (70%)

K1.1 – Preço Global (80%);

K1.2 – Nota Justificativa do Preço Proposto (20%);

Os factores e subfactores aqui referidos serão ponderados tendo em conta a decomposição nos descritores abaixo definidos, sendo atribuída a cada proposta uma pontuação em função da apreciação dos aspectos integrantes de cada um deles e conforme expressão matemática que a seguir se indica:

$$K1 = 0,80 \times K1.1 + 0,20 \times K1.2$$



nel li-

### K1.1 – Preço Global

A pontuação deste factor resulta da aplicação da seguinte expressão matemática, com uma aproximação de duas casas decimais:

$$Nc = 160 - \left[ \left( \frac{Pa}{Pb} \right) \times 100 \right]$$

Em que:

Nc – Nota do valor da proposta em análise;

Pa – Valor da proposta em análise;

Pb – Preço Base;

Resulta desta expressão matemática um valor entre 0 e 100.

### K1.2 – Nota Justificativa do Preço Proposto

A Nota Justificativa do Preço Proposto é uma peça importante na apreciação da proposta, onde são justificados os preços apresentados na proposta.

Para a pontuação deste Subfactor, será atribuído um valor mínimo de 0 e um máximo de 100 com uma ponderação de 20% na avaliação do factor Preço.

$$K1.2 = \left[ \frac{a}{4} \right] \times 100$$

### K2 – Densificação do factor Valia Técnica da Propostas e respectivas pontuações Parciais

A valia técnica da proposta será o resultado de 3 factores: K2.1 – Programa de Trabalhos; K2.2 – Memória Descritiva e Justificativa e K2.3 – Plano de Pagamentos. O factor Programa de Trabalhos divide-se em 3 subfactores: K2.1.1 – Plano de Trabalhos, K2.1.2 – Plano de mão-de-obra e K2.1.3 – Plano de Equipamento com a ponderação a seguir indicada:

K2.1 – Programa de Trabalhos (50%)

K2.1.1 – Plano de Trabalhos (50%)

K2.1.2 – Plano de mão-de-obra (25%)

K2.1.3 – Plano de Equipamento (25%)

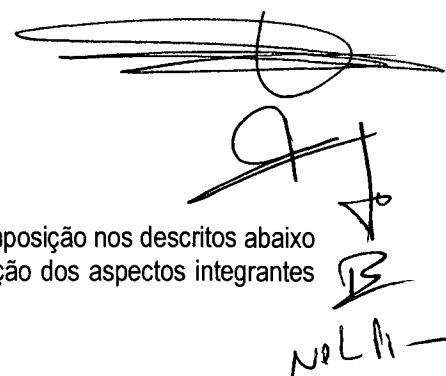
K2.2 – Memória Descritiva e Justificativa (40%)

K2.3 – Plano de Pagamentos (10%)

Os factores e subfactores aqui referidos serão ponderados tendo em conta a decomposição nos descritos abaixo definidos, sendo atribuída a cada proposta uma pontuação em função da apreciação dos aspectos integrantes de cada um deles e conforme expressão matemática que a seguir se indica:

$$K2=0,50xK2.1+0,40xK2.2+0,10xK2.3$$

Resultando um valor entre 0 e 100.



### K2.1 – Programa de trabalhos

Para a avaliação do subfactor “Programa de trabalhos”, serão analisadas as metodologias propostas para a execução da obra, quer na sua vertente de Plano de Trabalhos, onde se terá em conta os aspectos relevantes para o correcto planeamento da empreitada, quer na sua vertente de Plano de mão-de-obra e de Plano de equipamentos.

A pontuação variará entre um valor mínimo 0 e um máximo de 100 com uma ponderação de 50% na avaliação da valia técnica distribuídos em função da apreciação das metodologias propostas para a execução da obra explicitas nos subfactores K2.1.1 – Plano de trabalhos (50%); K2.1.2 – Plano de mão-de-obra (25%) e K2.1.3 – Plano de equipamento (25%)

$$K2.1 = \left[ 0,50 \times \left( \frac{K2.1.1}{4} \right) + 0,25 \times \left( \frac{K2.1.2}{4} \right) + 0,25 \times \left( \frac{K2.1.3}{4} \right) \right] \times 100$$

### K 2.2 – Memória descritiva e justificativa

A Memória Justificativa e Descritiva é uma peça importante na apreciação da proposta, onde são desenvolvidos os aspectos de execução não expostos na parte gráfica (K2.1) de acordo com os descritores abaixo indicados.

O concorrente deverá especificar os aspectos técnicos do programa de trabalhos, expressando inequivocamente os que considera essenciais à validade da sua proposta e cuja rejeição implica a sua ineficácia.

Para a pontuação deste Subfactor, será atribuído um valor mínimo de 0 e um máximo de 100 com uma ponderação de 40% na avaliação da valia técnica da sua proposta.

$$K2.2 = \left[ \frac{a_1}{4} \right] \times 100$$

### K2.3 – Plano de Pagamentos

Procura-se avaliar-se neste parâmetro o detalhe com que o plano foi desenvolvido através da verificação da correspondência efectiva entre o Plano de Pagamentos e o esclarecimento das actividades no programa de trabalhos.

Para a pontuação deste Subfactor, será atribuído um valor mínimo de 0 e um máximo de 100 com uma ponderação de 10% na avaliação da valia técnica da proposta.

$$K2.3 = \left[ \frac{a_2}{4} \right] \times 100$$

3.2 - Não serão consideradas para efeito de adjudicação as propostas cujo valor exceda o preço base, conforme previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do Código dos Contratos Públicos.

3.3 - Não serão consideradas para efeito de adjudicação as propostas que apresentem um preço total anormalmente baixo, cujos esclarecimentos justificativos não tenham sido apresentados ou não tenham sido considerados nos termos do disposto no Artigo 71º do Código dos Contratos Públicos.

#### 4 – ANÁLISE

##### CONCORRENTE / PROPOSTA N.º 1/14-09

**MAURÍCIO LTO, Construções Lda.**

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma está em condições de ser admitida.

#### k1 -PREÇO (70%)

k1.1-Preço Global (80%)			K1.2 - Nota Justificativa do Preço Proposto (20%)			TOTAL (3)= (1)+(2)*70%
Valor da Proposta	Pontuação	Pontuação Ponderada (1)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (2)	
€ 439.365,00	60,42	48,336	3	75	15	44,335

#### K2 – VALIA TÉCNICA (30%)

k2.1- Programa de Trabalhos (50%)										
k2.1.1-Plano de Trabalhos (50%)			k2.1.2 - Plano de mão de obra (25%)			k2.1.3 - Plano de Equipamentos (25%)			Total Pontuação Ponderada (7)= (4)+(5)+(6)	TOTAL (8)= (7)*50%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (4)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (5)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (6)		
1	25	12,5	3	75	18,75	2	50	12,50	43,75	21,875

k2.2 - Memória Descritiva e Justificativa (40%)			k2.3 - Plano de Pagamentos (10%)			TOTAL (11)= ((8)+(9)+(10))*30%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (9)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (10)	
4	100	400	4	100	10	21,563

##### CONCORRENTE / PROPOSTA N.º 2/14-09

**LENA CONSTRUÇÕES ATLÂNTICO, S.A.**

Admissão ou exclusão da proposta:



Após analisada a proposta delibera-se que a mesma está em condições de ser admitida.

k1 -PREÇO (70%)						
k1.1-Preço Global (80%)			K1.2 - Nota Justificativa do Preço Proposto (20%)			TOTAL (3)= (1)+(2)*70%
Valor da Proposta	Pontuação	Pontuação Ponderada (1)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (2)	
€ 439.000,00	60,50	48,400	3	75	15	
K2 – VALIA TÉCNICA (30%)						

k2.1- Programa de Trabalhos (50%)										
k2.1.1-Plano de Trabalhos (50%)			k2.1.2 - Plano de mão de obra (25%)			k2.1.3 - Plano de Equipamentos (25%)			Total Pontuação Ponderada (7)=(4)+(5)+(6)	TOTAL (8)= (7)*50%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (4)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (5)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (6)		
4	100	50	3	75	18,75	3	75	18,75	87,50	43,750

k2.2 - Memória Descritiva e Justificativa (40%)			k2.3 - Plano de Pagamentos (10%)			TOTAL (11)= ((8)+(9)+(10))*30%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (9)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (10)	
3	75	30	4	100	10	25,125

**CONCORRENTE / PROPOSTA N.º 3/14-09**

**JAOP – Sociedade de Empreitadas, S.A.**

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma está em condições de ser admitida.

k1 -PREÇO (70%)						
k1.1-Preço Global (80%)			K1.2 - Nota Justificativa do Preço Proposto (20%)			TOTAL (3)= (1)+(2)*70%
Valor da Proposta	Pontuação	Pontuação Ponderada (1)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (2)	
€ 438.648,53	60,58	48,464	4	100	20	

**K2 – VALIA TÉCNICA (30%)**

**k2.1- Programa de Trabalhos (50%)**

k2.1.1-Plano de Trabalhos (50%)			k2.1.2 - Plano de mão de obra (25%)			k2.1.3 - Plano de Equipamentos (25%)			Total Pontuação Ponderada (7)= (4)+(5)+(6)	TOTAL (8)= (7)*50%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (4)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (5)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (6)		
4	100	50	3	75	18,80	4	100	25	93,75	46,875

**k2.2 - Memória Descritiva e Justificativa (40%)**

**k2.3 - Plano de Pagamentos (10%)**

**TOTAL (11)= ((8)+(9)+(10))\*30%**

Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (9)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (10)	TOTAL (11)= ((8)+(9)+(10))*30%
3	75	30	4	100	10	

**CONCORRENTE / PROPOSTA N.º 4/14-09**

**CIVILVIAS – Construções e Vias, Lda.**

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma está em condições de ser admitida.

**k1 -PREÇO (70%)**

**k1.1-Preço Global (80%)**

**K1.2 - Nota Justificativa do Preço Proposto (20%)**

**TOTAL (3)= (1)+(2)\*70%**

Valor da Proposta	Pontuação	Pontuação Ponderada (1)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (2)	TOTAL (3)= (1)+(2)*70%
€ 330.955,75	84,99	67,992	3	75	15	

**K2 – VALIA TÉCNICA (30%)**

**k2.1- Programa de Trabalhos (50%)**

k2.1.1-Plano de Trabalhos (50%)			k2.1.2 - Plano de mão de obra (25%)			k2.1.3 - Plano de Equipamentos (25%)			Total Pontuação Ponderada (7)=(4)+(5)+(6)	TOTAL (8)= (7)*50%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (4)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (5)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (6)		
4	100	50	3	75	18,75	4	100	25	93,75	46,875

**k2.2 - Memória Descritiva e Justificativa (40%)**

**k2.3 - Plano de Pagamentos (10%)**

**TOTAL (11)= ((8)+(9)+(10))\*30%**

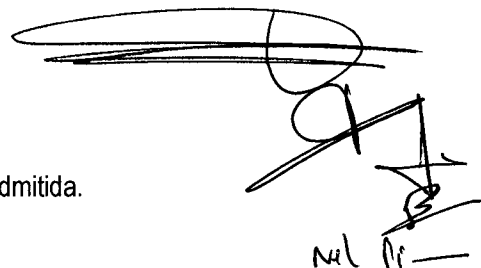
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (9)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (10)	TOTAL (11)= ((8)+(9)+(10))*30%
2	50	20	4	100	10	

**CONCORRENTE / PROPOSTA N.º 5/14-09**

**CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.**

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma está em condições de ser admitida.



**k1 -PREÇO (70%)**

k1.1-Preço Global (80%)			K1.2 - Nota Justificativa do Preço Proposto (20%)			TOTAL (3)= (1)+(2)*70%
Valor da Proposta	Pontuação	Pontuação Ponderada (1)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (2)	
€ 354.288,41	79,70	63,760	3	75	15	55,132

**K2 – VALIA TÉCNICA (30%)**

k2.1- Programa de Trabalhos (50%)										
k2.1.1-Plano de Trabalhos (50%)			k2.1.2 - Plano de mão de obra (25%)			k2.1.3 - Plano de Equipamentos (25%)			Total Pontuação Ponderada (7)= (4)+(5)+(6)	TOTAL (8)= (7)*50%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (4)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (5)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (6)		
4	100	50,00	4	100	25	4	100	25	100	50,000

k2.2 - Memória Descritiva e Justificativa (40%)			k2.3 - Plano de Pagamentos (10%)			TOTAL (11)= ((8)+(9)+(10))*30%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (9)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (10)	
4	100	40	4	100	10	30,000

**CONCORRENTE / PROPOSTA N.º 6/14-09**

**GONÇALVES & CACHADINHA, S.A.**

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma está em condições de ser admitida.

**k1 -PREÇO (70%)**

k1.1-Preço Global (80%)			K1.2 - Nota Justificativa do Preço Proposto (20%)			TOTAL (3)= (1)+(2)*70%
Valor da Proposta	Pontuação	Pontuação Ponderada (1)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (2)	
€ 436.782,84	61,00	48,800	3	75	15	44,660



*[Handwritten signature]*

**K2 – VALIA TÉCNICA (30%)**

**k2.1- Programa de Trabalhos (50%)**

k2.1.1-Plano de Trabalhos (50%)			k2.1.2 - Plano de mão de obra (25%)			k2.1.3 - Plano de Equipamentos (25%)			Total Pontuação Ponderada (7) = (4)+(5)+(6)	TOTAL (8)= (7)*50%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (4)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (5)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (6)		
4	100	50	4	100	25	2	50	12,50	87,50	43,750

*nel li*

k2.2 - Memória Descritiva e Justificativa (40%)			k2.3 - Plano de Pagamentos (10%)			TOTAL (11)= ((8)+(9)+(10))*30%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (9)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (10)	
4	100	40	4	100	10	28,125

**CONCORRENTE / PROPOSTA N.º 7/14-09**

**MANUEL JOAQUIM PINTO, S.A.**

Admissão ou exclusão da proposta:

Após analisada a proposta delibera-se que a mesma está em condições de ser admitida.

**k1 -PREÇO (70%)**

k1.1-Preço Global (80%)			K1.2 - Nota Justificativa do Preço Proposto (20%)			TOTAL (3) (1)+(2)*70%
Valor da Proposta	Pontuação	Pontuação Ponderada (1)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (2)	
€ 407.371,39	67,67	54,136	4	100	20	51,895

**K2 – VALIA TÉCNICA (30%)**

**k2.1- Programa de Trabalhos (50%)**

k2.1.1-Plano de Trabalhos (50%)			k2.1.2 - Plano de mão de obra (25%)			k2.1.3 - Plano de Equipamentos (25%)			Total Pontuação Ponderada (7) = (4)+(5)+(6)	TOTAL (8)= (7)*50%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (4)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (5)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (6)		
4	100	50	4	100	25	4	100	25	100,00	50,000

k2.2 - Memória Descritiva e Justificativa (40%)			k2.3 - Plano de Pagamentos (10%)			TOTAL (11)= ((8)+(9)+(10))*30%
Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (9)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (10)	
4	100	40	4	100	10	30,000

## 5. RESUMO FINAL

### MAPA RESUMO FINAL

Nº de Ordem	Concorrentes	K1 - PREÇO (70%)							K2 - VALIA TÉCNICA (30%)															Pontuação Final = (8) + (11)				
		K1.1-Preço Global (80%)			K1.2 - Nota Justificativa do Preço Proposto (20%)				K2.1- Programa de Trabalhos (50%)							K2.2 - Memória Descritiva e Justificativa (40%)				K2.3 - Plano de Pagamentos (10%)					TOTAL (11)= (8)+(9)+(10) * 30%			
		Valor da Proposta	Pontuação	Pontuação Ponderada (1)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (2)	TOTAL (3)= (1)+(2)*70%	K2.1.1-Plano de Trabalhos (50%)			K2.1.2 - Plano de mão de obra (25%)				K2.1.3 - Plano de Equipamentos (25%)			Total Pontuação Ponderada (7) = (4)+(5)+(6)	TOTAL (8)= (7)*50%	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (9)			Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (10)
									Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (4)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (5)	Pontos	Pontuação	Pontuação Ponderada (6)											
1/14-09	Maurício LTO, Construções, Lda.	439.365,00	80,42	48.336	3	75	15	44.335	1	25	12,5	3	75	18,75	2	50	12,50	43,75	21.875	4	100	40	4	100	10	21.563	65.898	
2/14-09	Lena Construções Atlântico, S.A.	439.000,00	60,50	48.400	3	75	15	44.380	4	100	50,0	3	75	18,75	3	75	18,75	87,50	43.750	3	75	30	4	100	10	25.125	68.505	
3/14-09	Jaop Sociedade de Empreitadas, S.A.	436.648,53	60,58	48.464	4	100	20	47.925	4	100	50,0	3	75	18,8	4	100	25,00	93,75	46.875	3	75	30	4	100	10	26.063	73.987	
4/14-09	Civilvias Construções e Vias, Lda.	330.955,75	84,99	67.992	3	75	15	58.094	4	100	50,0	3	75	18,75	4	100	25	93,75	46.875	2	50	20	4	100	10	23.083	81.157	
5/14-09	Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	354.288,41	79,70	63.760	3	75	15	55.132	4	100	50,0	4	100	25,00	4	100	25	100	50.000	4	100	40	4	100	10	30.000	85.132	
6/14-09	Gonçalves & Cachadinha, S.A.	436.782,84	61,00	48.800	3	75	15	44.660	4	100	50,0	4	100	25,00	2	50	12,50	87,50	43.750	4	100	40	4	100	10	28.125	72.785	
7/14-09	Manuel Joaquim Pinto, S.A.	407.371,39	67,67	54.136	4	100	20	51.895	4	100	50,0	4	100	25	4	100	25	100	50.000	4	100	40	4	100	10	30.000	81.895	

Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz

## 6. ORDENAÇÃO DE PROPOSTAS

Conjugados os diversos critérios que presidem à classificação das propostas, atrás referidos, obteve-se a seguinte ordenação de propostas:

Nº de Ordem	Concorrentes	PREÇO (70%)	VALIA TÉCNICA (30%)	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
5/14-09	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.	55,132	30,000	85,132	1º
7/14-09	MANUEL JOAQUIM PINTO, S.A.	51,895	30,000	81,895	2º
4/14-09	CIVILVIAS – Construções e Vias, Lda.	58,094	23,063	81,157	3º
3/14-09	JAOP – Sociedade de Empreitadas, S.A.	47,925	26,063	73,987	4º
6/14-09	GONÇALVES & CACHADINHA, S.A.	44,660	28,125	72,785	5º
2/14-09	LENA CONSTRUÇÕES ATLÂNTICO, S.A.	44,380	25,125	69,505	6º
1/14-09	MAURÍCIO LTO, Construções Lda.	44,335	21,563	65,898	7º

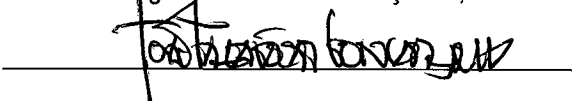
Assim, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o Júri do Concurso procederá, de seguida, à audiência prévia dos concorrentes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente relatório preliminar, o qual vai ser assinado por todos os membros do Júri.

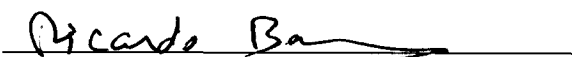
Dr. José Gabriel Paixão Calixto,



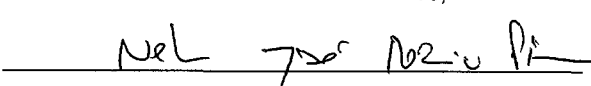
Eng.º João Zacarias Gonçalves,



Eng.º Ricardo Rodrigues Osório de Barros,



Dr. Nelson José Récio Pires,



João Manuel Paias Gaspar,

